

São Paulo – SP, 15 de maio de 2024.

### **CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO – 9010**

A **a55 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, (“Companhia” ou “a55 SCD”) em atendimento as disposições sociais e legais previstas no Estatuto Social e no Banco Central do Brasil (“Bacen”), entregar sua Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras

Individuais da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, conforme relação de documentos descritos a seguir:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

A divulgação das demonstrações financeiras individuais da a55 SCD foi aprovada pela Administração em 15 de maio de 2024.

Em observância às disposições das normas citadas anteriormente, a Diretoria da a55 SCD declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório dos Auditores Independentes referente às informações semestrais individuais relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

---

Hugo Alain Charles Mathecowitsch

Diretor Presidente

## **A55 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

### **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos administradores e acionistas da:  
**A55 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
São Paulo - SP

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **A55 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **A55 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Ênfase - Moeda funcional e moeda de apresentação**

Conforme **nota explicativa 2.2** presentes nas demonstrações financeiras, a administração optou por expressar os valores em milhares de reais em vez de reais. É importante que os usuários destas demonstrações estejam atentos a esta decisão e compreendam suas implicações. Durante a auditoria, observamos que as demonstrações financeiras dos períodos anteriores foram elaboradas em reais, enquanto a administração, neste período, escolheu apresentar os valores em milhares de reais. Essa mudança no método de

apresentação dos valores pode impactar a interpretação e a comparabilidade das informações financeiras. É importante ressaltar que o Manual das Demonstrações Contábeis Abertas do Banco Central do Brasil, uma fonte reconhecida para orientação na elaboração de demonstrações financeiras, recomenda expressamente o uso de milhares de reais em seus exemplos. No entanto, é necessário considerar que a adoção desse padrão pode causar discrepâncias na comparação com períodos anteriores, que foram apresentados em reais. A administração adotou essa prática visando melhorar a legibilidade e a compreensão das demonstrações financeiras, ou mesmo por requisitos específicos de divulgação. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### **Outros Assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao semestre e exercício findos 31 de dezembro de 2022**

O exame das demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, não foi conduzido por nossa Auditora e teve opinião emitida sem ressalva em 30 de março de 2023.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 15 de maio de 2024.

**Audifactor Auditores Independentes S/S**  
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP  
**Sidení Moratelli – Sócio Responsável**  
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 "S" SP

**Audifactor Auditores Independentes S/S**  
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP  
**Juliano dos Santos Machado – Sócio**  
Contador – CRC/PR – 051.229/O-8 "S" SP

**A55 Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ: 48.756.121/0001-94

**Balço Patrimonial do período findo em:**

(Valores expressos em milhares de reais)

**ATIVO**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Disponibilidades	5	1.129	
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>		<b>2.000</b>	<b>1.105</b>
Vinculados ao banco central	6	2.000	1.105
<b>Outros Créditos</b>		<b>51</b>	-
Devedores diversos		51	
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>3.180</b>	<b>1.105</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.180</b>	<b>1.105</b>

**PASSIVO**

		<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Passivo circulante</b>			
<b>Outros Passivos</b>		<b>76</b>	-
Obrigações tributárias		1	
Obrigações fornecedores		75	
<b>Total do Passivo circulante</b>		<b>76</b>	-
<b>Patrimônio líquido</b>	7		
Capital social		3.105	1.105
Prejuízos Acumulados		(1)	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	6	<b>3.104</b>	<b>1.105</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>3.180</b>	<b>1.105</b>

**A55 Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ: 48.756.121/0001-94

**Demonstração do Resultado do período findo em:**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>2º-Sem- 2023</b>	<b>2º-Sem- 2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Receita de operações de crédito		8	-	8	-
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>8</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
(-) Deduções da Receita		(1)	-	(1)	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
<b>(Despesas)/Receitas operacionais</b>					
Despesas administrativas	<b>8</b>	(8)	-	(8)	-
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado antes das provisões</b>		<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>
Provisão IRPJ		-	-	-	-
Provisão CSLL		-	-	-	-
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>

**A55 Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ: 48.756.121/0001-94

**Demonstração do resultado abrangente do período findo em:**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2º Sem-2023</b>	<b>2º Sem-2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<u>(1)</u>	<u></u>	<u>(1)</u>	<u></u>
<b>Resultado abrangente do período</b>	<u><b>(1)</b></u>	<u>-</u>	<u><b>(1)</b></u>	<u>-</u>

**A55 Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ: 48.756.121/0001-94

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período findo em:**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Capital Social Subscrito</b>	<b>(-) Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 29 de novembro de 2022</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Subscrição de Capital	<b>1.105</b>		<b>1.105</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.105</b>	<b>-</b>	<b>1.105</b>
Integralização capital social	<b>2.000</b>		<b>2.000</b>
Resultado do semestre		<b>(1)</b>	<b>(1)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.105</b>	<b>(1)</b>	<b>3.104</b>

**A55 Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ: 48.756.121/0001-94

**Demonstração do fluxo de caixa do período findo em:**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2º-Sem-2023</u>	<u>2º-Sem-2022</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			-	-
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(1)		(1)	-
	<b>(1)</b>	-	<b>(1)</b>	-
<b>(Aumento)/Diminuição das contas ativas</b>				
- Vinculados ao Banco Central	(895)	(1.105)	(895)	(1.105)
- Devedores diversos	(51)		(51)	
<b>Aumento/(Diminuição) das contas passivas</b>				
- Obrigações tributárias	1		1	
- Obrigações fornecedores	75		75	
<b>Caixa proveniente/(usado) nas operações</b>	<b>(871)</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(871)</b>	<b>(1.105)</b>
<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>	<b>(871)</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(871)</b>	<b>(1.105)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
- Integralização de Capital Social	2.000	1.105	2.000	1.105
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>2.000</b>	<b>1.105</b>	<b>2.000</b>	<b>1.105</b>
<b>Aumento/(Diminuição) Líquida caixa e equivalentes</b>	<b>1.129</b>	-	<b>1.129</b>	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	-	-	-	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>1.129</b>	-	<b>1.129</b>	-

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023.**

**1. Contexto operacional**

---

A **A55 Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “A55 SCD”)** obteve autorização pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 29 de setembro de 2022 e foi constituída em 29 de novembro de 2022 na forma de sociedade por ações, domiciliada no Brasil com sede na Rua Tavares Cabral, 102, 10º andar, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.423-030. A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, criar, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou no exterior, em conformidade com legislação aplicável.

A Companhia tem por objeto social a prática de todas as atividades de operações financeiras de pagamentos em geral permitidas pelas leis e demais normas aplicáveis Companhia, incluindo (i) operações de empréstimo, de financiamento de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio, (ii) análise de crédito para terceiros, (iii) cobrança de crédito de terceiros, (iii) atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionadas com as operações mencionadas no item (i) anterior por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Em virtude de a A55 SCD estar homologada a funcionar pelo BACEN, passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras.

A companhia teve seus atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 29 de novembro de 2022, com CNPJ sob o Nº 48.756.121/0001-94.

**2. Base para preparação**

---

**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com

a Resolução BCB nº 2/2020, com a Resolução BCB Nº4.818/20 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN:

<b>Procedimentos CPC</b>	<b>Resolução BACEN/CMN</b>
CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de dem financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24 - Evento subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	3.959/19
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.748/19

As Demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela diretoria no dia 15 de maio de 2024. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas Demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

## **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação.**

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (exceto quando apresentado de maneira diferente), sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

## **2.3. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, Instrumentos Financeiros**

A Resolução CMN nº4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade

de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

O objetivo é buscar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS.

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, a A55 realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações financeiras, pois trata-se de normativos prospectivos.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

---

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia são as seguintes:

#### **3.1. Reconhecimento de receitas**

O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes, obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem:

- A identificação do contrato com o cliente;
- A identificação das obrigações de desempenho;
- A determinação do preço da transação;
- A alocação do preço da transação;
- O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Empresa tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A Administração avaliou os efeitos da aplicação da norma e não identificou alterações ou impactos no reconhecimento dessas receitas, no que diz respeito às possíveis variações nos valores contabilizados e às variações nas atividades de controles executados, dado que são reconhecidas à medida em que há a transferência de controle dos produtos e serviços. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada

com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços.

### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### **3.3. Contas a receber**

Estão apresentados a valores de realização vigentes na data das demonstrações financeiras. A Empresa reconhece perda para crédito de liquidação duvidosa quando a Administração entende ter risco de perda na realização de tais créditos (perda esperada).

### **3.4. Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

### **3.5. Instrumentos financeiros**

#### **a) Títulos e valores mobiliários:**

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/2001, emitida pelo BACEN, com base na intenção da Administração, em três categorias:

**Títulos para negociação:** adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e apresentados no Ativo Circulante independentemente de seu prazo de vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

**Títulos disponíveis para venda:** que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

**Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e capacidade financeira de serem mantidos até o vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço no resultado do período.

Eventuais perdas não temporárias no valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período e passam a compor sua nova base de custo.

**b) Operações de crédito:**

Conforme a Resolução do CMN nº 4.656/18, a SCD é instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

A Companhia origina operações de crédito que são autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). As operações de crédito são classificadas de acordo com o nível de risco estabelecido pela Administração, observando os requisitos da Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em níveis de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), levando em consideração os níveis de atraso das operações e o julgamento da Administração quanto a outros aspectos do nível de risco.

As receitas e encargos das operações de crédito em atraso são reconhecidas no resultado do exercício até o 59º dia. A partir do 60º dia de atraso são reconhecidas como receita no resultado apenas no seu efetivo recebimento.

As operações de crédito classificadas como nível “H” são baixadas contra a provisão existente, após 6 (seis meses) de sua classificação nesse risco e transferidas para contas de compensação, onde permanecem registradas pelo prazo mínimo de 5 anos. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como “H” e os eventuais ganhos

provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

**c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam:

- As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência;
- Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido, ou após 540 dias, no caso de empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses.

**3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

**3.7. Tributação sobre a renda**

Tributos correntes:

**(i) Imposto de renda pessoa jurídica:** o IRPJ é apurado pelo lucro real, estimativa mensal é calculado mediante a aplicação, da alíquota de 15% sobre a totalidade do lucro apurado no período e da alíquota adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00 mensal, totalizando R\$ 240.000,00 no acumulado anual.

**(ii) Contribuição social sobre o lucro líquido:** a contribuição é calculada mediante a aplicação da alíquota de 21% sobre a base de cálculo apurada no trimestre.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

### **3.8. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Dessa forma, a Empresa continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros que atualmente são mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes, foram avaliadas as características contratuais do fluxo de caixa e se esses ativos são mantidos em modelo de negócio cujo objetivo seja captar o fluxo de caixa contratuais que sejam representados exclusivamente por pagamento de principal e juros.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

### **3.9. Julgamentos**

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa no 3.4., a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis

- **Provisões para riscos**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Empresa.

- **Provisão para perda de crédito esperada**

É constituída considerando-se a avaliação dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em períodos anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobertura de prováveis perdas na realização.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo

menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar.

## **4. Riscos**

---

### **4.1. Risco de estrutura de capital**

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital pela instituição. Visando o atendimento à resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do BACEN, a companhia adotou uma política de gerenciamento de capital que constituiu um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

### **4.2. Risco operacional**

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta administração.

### **4.3. Risco de mercado**

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação as operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

### **4.4. Risco de liquidez**

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

#### **4.5. Política anti-inflacionária**

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos e passivos pré-fixados da Companhia.

#### **4.6. Risco institucional**

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

#### **4.7. Risco fiscal**

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2024 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

#### **4.8. Risco de crédito**

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

#### **4.9. Risco de inadimplência**

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

## 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista estão dispostos da seguinte forma:

<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Banco Itaú	1.129	
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.129</b>	<b>-</b>

## 6. Vinculados ao Banco Central

A conta “Vinculados ao Banco Central” se refere aos valores do aumento do capital social aprovados na Assembleia Geral Extraordinária 10 de julho de 2023 que são depositados em posse do regulador.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) enquanto em 31 de dezembro de 2022 o saldo era de R\$ 1.104.709,00 (um milhão cento e quatro mil e setecentos e nove reais).

## 7. Patrimônio Líquido

**7.1. Capital Social** - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 3.104.709,00 (três milhões, cento e quatro mil, setecentos e nove reais), dividido em 3.104.709 (três milhões, cento e quatro mil, setecentas e nove) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

A distribuição das ações é apresentada conforme o quadro abaixo:

	<b>31/12/2023</b>		<b>31/12/2022</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
A55 Consultoria em Crédito Ltda.	3.104.708	100,00%	1.104.708	100,00%
A55 LLC.	1	0.0001%	1	0.0001%
<b>Total</b>	<b>3.104.709</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.104.709</b>	<b>100,00%</b>

**7.2. Prejuízos Acumulados** – A companhia obteve um prejuízo de R\$ 815,32 (oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), que foi destinado para a conta de Prejuízos Acumulados, que será compensado em exercícios futuros.

## 8. Lucro Bruto

O Lucro Bruto é composto de receitas operacionais deduzidas às deduções das Receitas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	2º-Sem-2023	2º-Sem-2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais	8		8	
Direitos Creditórios Descontados	8		8	
(-) PIS/COFINS/ISS	(1)		(1)	
<b>Lucro bruto</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

## 9. Despesas administrativas

A conta “Despesas Administrativas” é composta por despesas incorridas nos períodos referentes atividades suportes que subsidiam atividade fim dos seus respectivos negócios e estão dispostas da seguinte forma:

Descrição	2º-Sem-2023	2º-Sem-2022	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de terceiros	(8)		(8)	
<b>Total despesas administrativas</b>	<b>(9)</b>	<b>-</b>	<b>(9)</b>	<b>-</b>

## 10. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por títulos e valores mobiliários, realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando os critérios descritos na Nota Explicativa nº 3.

## 11. Operações com instrumentos derivativos

A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2023 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos ou quaisquer outras transações com instrumentos financeiros derivativos.

**12. Demandas judiciais**

---

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a Companhia.

**13. Eventos subsequentes**

---

Não houve eventos subsequentes relevantes que ocasionassem em ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

\*\*\*

---

Hugo Alain Charles Mathecowitsch

Diretor Presidente

---

Murilo Nelson Klock

Contador: CRC PR 035.345-O/8

## INF901048756121122023.pdf

Documento número #eef8852c-1288-4939-bcac-4adc64edd42f

Hash do documento original (SHA256): 1736c7c592b897001903143af556f7516f1a947a97aad1372e00e706fc7819fe

Hash do PAdES (SHA256): f4e605d834a1c1f39a30815a74148fec24f94e4d6f2ef875e38d2bda1f61a6cc

## Assinaturas

### ✓ Murilo Nelson Klock

CPF: 809.147.489-04

Assinou em 23 mai 2024 às 08:57:01

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 mai 2024

### ✓ Hugo Alain Charles Mathecowitsch

CPF: 236.765.348-83

Assinou em 21 mai 2024 às 17:28:38

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 jun 2024

## Log

- 21 mai 2024, 17:25:39 Operador com email daniella@a55.tech na Conta 9fa4919b-d177-4212-8b8d-f4527ba5d8b0 criou este documento número eef8852c-1288-4939-bcac-4adc64edd42f. Data limite para assinatura do documento: 20 de junho de 2024 (17:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 mai 2024, 17:25:39 Operador com email daniella@a55.tech na Conta 9fa4919b-d177-4212-8b8d-f4527ba5d8b0 adicionou à Lista de Assinatura: murilo@nknet.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Nelson Klock e CPF 809.147.489-04.
- 21 mai 2024, 17:25:39 Operador com email daniella@a55.tech na Conta 9fa4919b-d177-4212-8b8d-f4527ba5d8b0 adicionou à Lista de Assinatura: daniella@a55.tech para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hugo Alain Charles Mathecowitsch e CPF 236.765.348-83.
- 21 mai 2024, 17:28:39 Hugo Alain Charles Mathecowitsch assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF. CPF informado: 236.765.348-83. IP: 191.181.57.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4933126 e longitude -46.6256989. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.865.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 23 mai 2024, 08:57:02 Murilo Nelson Klock assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 809.147.489-04. IP: 187.59.20.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4278237 e longitude -49.2334783. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.867.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mai 2024, 08:57:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eef8852c-1288-4939-bcac-4adc64edd42f.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eef8852c-1288-4939-bcac-4adc64edd42f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).